



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º526, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA DÉBORA
VIÉGAS SOUZA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora DÉBORA VIÉGAS SOUZA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2012/2017, no valor de R\$ 1.409,73 (Um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e três centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração